
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 015/2023**, referente ao **Processo nº 069/2023**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, que tem como objeto a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado na Avenida Quinze de Novembro nº 1530A, Santo Antônio, Gravatá – PE. Justifica-se a locação desse imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Gravatá. **LOCADOR: ATIVA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.494.698/0001-62**
Valor mensal: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 48 meses.

Gravatá/PE, em 02 de junho de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:268BF45D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2023. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>